



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA Nº 130, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2021.

DESIGNA A SERVIDORA RENATA LENCKE FERNANDES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora **RENATA LENCKE FERNANDES**, para fiscalizar o Contrato com a empresa PABLO DA SILVA VIEIRA, CNPJ 97.533.225/0001-45, localizada na Rua Marechal Floriano nº 491, Centro, Herval/RS, sendo representante legal da mesma o Sr. Cláudio Roberto Marques a compra emergencial para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar do município, para aproximadamente 30 dias, no valor de R\$ 11.928,20 (Onze mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração